

Concessionária BR-040 S.A. - VIA 040

Relatório de Revisão do Auditor Independente  
acompanhado das Informações Contábeis Intermediárias

Em 30 de setembro de 2017

# Índice

	<b>Página</b>
Relatório de revisão do auditor independente sobre as Informações Contábeis Intermediárias	3
Informações Contábeis Intermediárias	6
Notas explicativas da Administração às Informações Contábeis Intermediárias para o período findo em 30 de setembro de 2017	12



# Relatório de Revisão do Auditor Independente sobre as Informações Contábeis Intermediárias

**Grant Thornton Auditores Independentes**  
Rua Voluntários da Pátria, 89 – 5º andar  
Botafogo  
Rio de Janeiro | RJ | Brasil  
  
T +55 21 3259-9234  
www.grantthornton.com.br

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
Concessionária BR-040 S.A. - VIA 040  
Nova Lima - MG

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária BR-040 S.A. - VIA 040 (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e as demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração intermediária e com a norma internacional “IAS 34 - *Interim Financial Reporting*”, emitida pelo “*International Accounting Standards Board (IASB)*”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

## **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da Entidade e “ISRE 2410 - *Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity*”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### **Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Informações Trimestrais - ITR acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

### **Ênfases**

#### **Descontinuidade da Concessão através de relicitação do contrato de concessão**

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº. 1.b, onde a Administração da Companhia informa que protocolou junto a ANTT - Agência Nacional de Transporte Terrestre (Poder concedente) o pedido de adesão ao processo de relicitação do Contrato de Concessão dos trechos rodoviários da BR-040/DF/GO/MG, em conformidade com a Lei nº. 13.448 em 5 de junho de 2017, visando a devolução da concessão. Até a data da divulgação dessas informações contábeis trimestrais, não houve manifestação do Poder concedente quanto a aceitação do pedido protocolado pela Companhia, e, conseqüentemente, ainda não estão definidas as regras para a realização da relicitação, em particular, a definição da metodologia de indenização dos bens reversíveis. Dessa forma, conforme mencionado nas Notas explicativas nº. 8 e 9, a Administração da Companhia adotou, para mensuração dos seus ativos e passivo o critério de continuidade das operações e efetuou o teste de recuperabilidade dos seus ativos, comparando o valor contábil com o valor recuperável, tendo como premissa-chave a relicitação do Contrato de Concessão dentro dos próximos exercícios sociais, fundamentados pela publicação da Lei nº. 13.448 em 5 de junho de 2017. Tal premissa tem como entendimento, entre outros, a recuperabilidade dos montantes investidos pela Concessionária até o momento da referida relicitação. Adicionalmente, chamamos a atenção para a Nota explicativa nº. 1.a às informações contábeis intermediárias, que indicam que a Companhia apresenta passivos circulantes em excesso aos seus ativos circulantes no montante de R\$ 965.929 mil, causado principalmente pelo endividamento de curto prazo no montante de R\$ 955.637mil. Essas condições, juntamente com outros assuntos descritos acima, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a estes assuntos.

#### **Investigações do Ministério Público envolvendo acionistas e partes relacionadas**

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº. 1.c às informações contábeis intermediárias, que inclui informações referentes a fatos sob investigação envolvendo acionistas e partes relacionadas da Companhia no âmbito das operações “Greenfield” e “Lava Jato”. O entendimento da Administração sobre esse assunto, atualmente em andamento, está descrito na referida nota explicativa, e seu desfecho e eventual efeito para a Companhia é indeterminado. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a este assunto.

**Outros assuntos****Informações intermediárias do valor adicionado**

Revisamos, também, as informações intermediárias do valor adicionado (DVA), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas informações intermediárias foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram adequadamente elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2017.



Ana Cristina Linhares Areosa  
CT CRC RJ-081.409/O-3 "S" - MG

Grant Thornton Auditores Independentes  
CRC 2SP-025.583/O-1 "S" - MG

CONCESSIONÁRIA BR 040 S.A - VIA 040

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016  
(Em milhares de reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Nota</u>	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	3	3.473	3.796
Aplicações financeiras	4	8.370	15.000
Créditos a receber	5	26.042	31.739
Estoques		3.159	2.803
Tributos a recuperar	6.a	444	7.133
Adiantamentos diversos		420	534
Despesas antecipadas		1.294	2.590
Partes relacionadas	7	-	234
Total do ativo circulante		<u>43.202</u>	<u>63.829</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Depósitos judiciais		3.679	2.887
Imobilizado	8	28.563	34.697
Intangível	9	1.545.641	1.405.780
Outros		3	-
Total do ativo não circulante		<u>1.577.883</u>	<u>1.443.364</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u><u>1.621.088</u></u>	<u><u>1.507.193</u></u>
 <b><u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	10	30.473	58.542
Empréstimos e financiamentos	11	955.637	951.333
Salários e encargos sociais a recolher		10.849	9.831
Tributos a recolher	6.c	3.562	6.124
Adiantamentos de clientes		77	4
Partes relacionadas	7	5.616	-
Provisão para manutenção	20	2.117	1.194
Provisão ambiental	21	800	806
Outras contas a pagar		-	17.046
Total do passivo circulante		<u>1.009.131</u>	<u>1.044.880</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	10	5.590	5.785
Empréstimos e financiamentos	11	7.611	8.455
Partes relacionadas	7	61.354	37.643
Impostos diferidos passivos	6.b	18.322	1.318
Provisão para riscos	12	4.230	3.570
Provisão ambiental	21	2.726	2.726
Total do passivo não circulante		<u>99.833</u>	<u>59.497</u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital social	13.a	566.200	397.500
Prejuízos acumulados		(54.076)	(49.684)
Total do patrimônio líquido		<u>512.124</u>	<u>347.816</u>
Adiantamento para futuro aumento de capital	13.b	-	55.000
Total do patrimônio líquido e adiantamento para futuro aumento de capital		<u>512.124</u>	<u>402.816</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<u><u>1.621.088</u></u>	<u><u>1.507.193</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

CONCESSIONÁRIA BR 040 S.A - VIA 040

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS TRIMESTRES E OS PERÍODOS

DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

	Nota	01/01/2017 30/09/2017	01/01/2016 30/09/2016	01/07/2017 a 30/09/2017	01/07/2016 a 30/09/2016
Receita operacional líquida	14	227.990	216.698	82.762	76.264
Receita de construção	14	92.367	153.123	22.939	31.334
Custo dos serviços prestados	14	(139.797)	(133.161)	(46.975)	(43.353)
Custo de construção	14	(91.453)	(151.608)	(22.712)	(31.025)
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>89.107</b>	<b>85.052</b>	<b>36.014</b>	<b>33.220</b>
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	14	(32.378)	(27.446)	(12.854)	(8.439)
Outras receitas / despesas, líquidas	14	(43)	207	-	(2)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		<b>(32.421)</b>	<b>(27.239)</b>	<b>(12.854)</b>	<b>(8.441)</b>
<b>RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS</b>					
Receitas financeiras	15	1.183	1.406	212	343
Despesas financeiras	15	(45.257)	(24.356)	(27.625)	(9.920)
		<b>(44.074)</b>	<b>(22.950)</b>	<b>(27.413)</b>	<b>(9.577)</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>12.612</b>	<b>34.863</b>	<b>(4.253)</b>	<b>15.202</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes	6 d	-	(4.443)	-	(3.048)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6 d	(17.004)	(2.417)	(5.448)	(2.136)
Lucro líquido/(Prejuízo) do período		<b>(4.392)</b>	<b>28.003</b>	<b>(9.701)</b>	<b>10.018</b>
Lucro líquido/(Prejuízo) por ação ordinária (básico e diluído) - R\$	16	<b>(0,006)</b>	<b>0,071</b>	<b>(0,014)</b>	<b>0,025</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

CONCESSIONÁRIA BR 040 S.A - VIA 040

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTES PARA OS TRIMESTRES E OS PERÍODOS  
DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais)

	<u>01/01/2017 a</u> <u>30/09/2017</u>	<u>01/01/2016 a</u> <u>30/09/2016</u>	<u>01/07/2017 a</u> <u>30/09/2017</u>	<u>01/07/2016 a</u> <u>30/09/2016</u>
LUCRO LÍQUIDO/(PREJUÍZO) DO PERÍODO	<u>(4.392)</u>	<u>28.003</u>	<u>(9.701)</u>	<u>10.018</u>
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	<u><u>(4.392)</u></u>	<u><u>28.003</u></u>	<u><u>(9.701)</u></u>	<u><u>10.018</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.



CONCESSIONÁRIA BR 040 S.A - VIA 040

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social		Prejuízos acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
		Subscrito	A integralizar			
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015</b>		395.000	-	395.000	2.500	320.939
Lucro líquido do período		-	-	28.003	-	28.003
<b>SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2016</b>		<u>395.000</u>	<u>-</u>	<u>395.000</u>	<u>2.500</u>	<u>348.942</u>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016</b>		397.500	-	397.500	55.000	402.816
Integralização de capital social	13.a	273.000	(104.300)	168.700	(55.000)	113.700
Prejuízo do período		-	-	(4.392)	-	(4.392)
<b>SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017</b>		<u>670.500</u>	<u>(104.300)</u>	<u>566.200</u>	<u>-</u>	<u>512.124</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

CONCESSIONÁRIA BR 040 S.A - VIA 040

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS  
PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017 E 2016  
(Em milhares de reais)

	Nota	30/09/2017	30/09/2016
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Lucro do período antes do imposto de renda e da contribuição social		12.612	34.863
Depreciação e amortização	8 e 9	36.611	26.115
Resultado na baixa de bens do imobilizado e intangível	8 e 9	382	1.907
Margem de construção		(914)	(1.515)
Variações monetárias e encargos, líquidos		80.933	20.822
Provisão de manutenção		917	584
Perda no recebimento de créditos		-	5.628
Provisões		660	502
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Contas a receber de clientes		5.697	(14.643)
Estoques		(356)	(151)
Impostos a recuperar	6.a	6.689	1.905
Déposito judicial		(792)	(1.325)
Adiantamentos		114	2.619
Despesas antecipadas		1.600	(3.922)
Partes relacionadas		-	2.775
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores	10	(6.437)	7.253
Salários e encargos sociais a recolher		1.018	1.742
Impostos a recolher	6.c	(2.562)	(2.971)
Impostos pagos		-	(8.161)
Adiantamento de clientes		-	(324)
Partes relacionadas	7	29.327	15.047
Outras obrigações e contas a pagar		(17.046)	(5.301)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		<u>148.453</u>	<u>83.449</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Aplicação financeira		7.532	(42.349)
Aquisição de imobilizado	8	(135)	(5.463)
Aquisição de intangível	9	(124.412)	(178.586)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<u>(117.015)</u>	<u>(226.398)</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Aumento de capital	13	113.700	-
Captação de empréstimos e financiamentos	11	-	146.499
Custo de captação	11	(51.562)	(2.558)
Pagamento de empréstimos de financiamentos		(13.522)	(950)
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos		(80.378)	(464)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		<u>(31.762)</u>	<u>142.527</u>
<b>REDUÇÃO LÍQUIDA NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<u>(324)</u>	<u>(422)</u>
Saldo inicial caixa e equivalentes de caixa	3	3.796	3.044
Saldo final caixa e equivalentes de caixa	3	<u>3.473</u>	<u>2.622</u>
<b>REDUÇÃO LÍQUIDA NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<u>(323)</u>	<u>(422)</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

CONCESSIONÁRIA BR 040 S.A - VIA 040

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>30/09/2017</u>	<u>30/09/2016</u>
Receitas		408.146	453.876
Receita operacional	14	248.692	236.384
Receita de construção	14	159.454	217.492
Insumos adquiridos de terceiros		(182.327)	(240.723)
Custos de construção	14	(91.453)	(151.608)
Materiais, serviço de terceiros e outros	14	(88.361)	(89.115)
Perda no recebimento de créditos		(2.513)	-
Valor adicionado bruto		<u>225.819</u>	<u>213.153</u>
Retenções		(36.612)	(26.115)
Depreciação e amortização	8 e 9	(36.612)	(26.115)
Valor adicionado líquido produzido pela companhia		<u>189.207</u>	<u>187.038</u>
Valor adicionado recebido em transferência		1.183	8.526
Receitas financeiras	15	1.183	8.526
Valor adicionado total a distribuir		<u>190.390</u>	<u>195.564</u>
Distribuição do valor adicionado		<u>190.390</u>	<u>195.564</u>
Pessoal e encargos		37.019	37.363
Remuneração direta		26.208	26.120
Benefícios		8.065	8.740
FGTS		2.092	1.714
Outros		654	789
Impostos, taxas e contribuições		43.535	32.220
Federais		32.461	21.587
Municipais		11.074	10.633
Remuneração capital de terceiros		114.228	97.978
Juros		58.573	66.468
Aluguéis		1.808	2.048
Outras		53.847	29.462
Remuneração de capital próprio		(4.392)	28.003
Prejuízo/Lucro líquido do período		(4.392)	28.003

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

## CONCESSIONÁRIA BR-040 S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTES AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1.a) Operações da Companhia

A Concessionária BR-040 S.A. (“VIA 040” ou “Companhia”), fundada em 31 de janeiro de 2014, e localizada a Avenida Niágara, 350, Nova Lima, MG - Brasil, é uma sociedade por ações de propósito específico de capital aberto e tem como objeto social específico e exclusivo operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) o sistema rodoviário composto pelos trechos rodoviários da BR-040/DF/GO/MG.

O objeto da concessão compreende a recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema rodoviário composto pelos trechos rodoviários da BR-040 sob concessão da VIA 040, incluindo todos os seus elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais, ligadas diretamente ou por dispositivo de interconexão com a rodovia, acostamentos, obras de artes especiais e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à concessão (“Sistema Rodoviário”), em conformidade com as condições e especificações do contrato de concessão firmado pela Companhia junto à União Federal (“Poder Concedente”) por intermédio da ANTT. O prazo de duração da Companhia é determinado e correspondente ao tempo necessário para cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão. O referido contrato possui prazo de duração de 30 anos contados a partir de 22 de abril de 2014 (data de assunção), podendo ser renovado por igual período, a exclusivo critério do Poder Concedente.

O trecho rodoviário sob concessão da VIA 040 tem início em Brasília, Distrito Federal e fim em Juiz de Fora, Minas Gerais, com extensão de 936,8 km, passando por 35 municípios ao longo de sua extensão abrangendo o Distrito Federal e os Estados de Goiás e Minas Gerais.

A VIA 040 é uma subsidiária integral da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR.

Em 30 de julho de 2015, a Companhia iniciou a cobrança de pedágio após o cumprimento das condições precedentes previstas no Contrato de Concessão. A autorização foi dada pela ANTT para as praças de pedágio 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11 e 12. Em 23 de agosto de 2015, a Companhia deu início a cobrança de pedágio nas praças 09 e 10, também conforme autorizado pela ANTT.

Em 30 de setembro de 2017, a VIA 040 apresentou um capital circulante líquido negativo de R\$965.929 (R\$981.051 em 31 de dezembro de 2016), devido ao financiamento de curto prazo no montante de R\$955.637, representado em sua maior parcela pela dívida com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”). O vencimento original do empréstimo PONTE firmado com o BNDES era em 15 de março de 2016 e, em 31 de março de 2017, após aditamentos anteriores, foi prorrogado para 15 de novembro de 2017.

A Companhia negociou junto ao BNDES inclusão de mecanismo de repactuação automática da dívida com prazo final em 15 de maio de 2019, desde que cumpra determinados requisitos firmados entre as partes, conforme Nota Explicativa nº 11.

#### 1.b) Continuidade Operacional

As condições macroeconômicas e socioeconômicas se deterioraram significativamente entre 2013, ano do leilão do trecho sob concessão, e 2017, com impactos negativos na arrecadação da Companhia e também refletindo em alta de custos, principalmente aumentos extraordinários em preços administrados, revisão do valor de crédito a ser liberado para projetos de infraestrutura pelo BNDES, novas legislações, bem como atrasos na liberação de licenciamentos ambientais gerando incertezas significativas quanto a rentabilidade do projeto de infraestrutura em sua forma atual.

Em 05 de junho de 2017, o Governo Federal sancionou a Lei nº 13.448 que, dentre outras, estabelece as diretrizes gerais para a prorrogação e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334 de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviários e aeroportuários da administração pública federal.

Em 11 de setembro de 2017, a Companhia protocolou junto a ANTT o pedido de adesão ao processo de relicitação supracitado, conforme autorizado, respectivamente, pelo Conselho de Administração da Invepar e pelo Conselho de Administração da Via 040 em 08 de setembro de 2017. Até a data de autorização da emissão destas informações contábeis intermediárias o pedido ainda não havia sido homologado pelo poder concedente.

Até que se defina um novo vencedor do Leilão da relicitação, do qual, conforme prevê a Lei, a Companhia e seus acionistas não poderão participar, e que este assuma o sistema rodoviário sob concessão, serão mantidos os serviços de operação e manutenção do trecho sob concessão, regulados por um aditivo contratual ainda não firmado entre a ANTT e a Companhia. Após a emissão do acordo entre as partes a duração das operações da Companhia estará limitada ao novo prazo de cumprimento das obrigações definidas neste termo.

À Companhia caberá uma indenização pelos investimentos realizados e ainda não amortizados, conforme prevê a Lei 13.448/17, Lei 8.987/95 (Lei das Concessões) e o Contrato de Concessão.

#### 1.c) Diligência em Acionistas, Controladora e Partes Relacionadas

A Companhia é controlada integral da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, que por sua vez tem como acionista integrante de seu bloco de controle a Construtora OAS.

Em 12 de abril de 2016, uma diligência de busca e apreensão no âmbito da operação “Lava Jato” foi realizada na sede da controladora INVEPAR e em sua subsidiária Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. (“GRUPAR”). O objetivo dos mandados em questão foi relacionado a temas específicos do acionista direto OAS e não continham qualquer referência às atividades exercidas pela INVEPAR ou demais controladas. Em 12 de abril de 2016, a INVEPAR divulgou fato relevante esclarecendo ao mercado os referidos acontecimentos. Em 10 de maio de 2016, conforme Despacho / Decisão da 13ª Vara Federal de Curitiba, a mencionada investigação foi arquivada. No dia 5 de setembro de 2016 foram cumpridos mandados de busca e apreensão na sede da controladora INVEPAR e na sede da coligada GRUPAR, no âmbito da “Operação Greenfield”.

A INVEPAR celebrou, em 13 de setembro de 2016, Termo de Compromisso com o Ministério Público Federal e com a Polícia Federal, com a finalidade de colaborar com as investigações. Até onde é do conhecimento da Administração da INVEPAR, as investigações prosseguem, mantendo a Companhia, no entanto, seu curso normal de negócios.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS (INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS)

A Administração da Sociedade autorizou a conclusão da preparação destas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) em 13 de novembro de 2017, que compreendem:

As informações contábeis intermediárias elaboradas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não tiveram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 02 às Demonstrações Contábeis Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (doravante denominadas de “Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2016”), publicadas na imprensa oficial em 31 de março de 2017.

Dessa forma, estas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2016.

### 2.1. Adoção das IFRSs novas e revisadas

- a) Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor: Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2018 e não foram adotadas na preparação destas informações contábeis trimestrais. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

#### **IFRS 9/CPC 48 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)**

A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 9 vai ter nas demonstrações contábeis e nas suas divulgações.

#### **IFRS 15/CPC 47 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)**

A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que ela espera receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente

nas IFRS e nos princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (“U.S. GAAP”) quando for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 15 vai ter nas demonstrações contábeis e nas suas divulgações

Adicionalmente, não se espera que as seguintes novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia.

- Accounting for Aquisitions of Interests in Joint Operations (Contabilização de Aquisições de participações em Operações em conjunto) (alteração do IFRS 11 – CPC 17);
- Acceptable Methods of Depreciation and Amortization (Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização) (alterações do CPC 27 / IAS 16 e CPC 04 / IAS 38);
- Sale or Contribution of Assets Between an Investor and its Associate or Joint Venture (Transferência ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Empreendimento Controlado em Conjunto) (alterações do CPC 36 / IFRS 10 e CPC 18 / IAS 28);
- Disclosure Initiative (Iniciativa de Divulgação) (Alteração do CPC 26 / IAS 1).

b) Novas IFRS que ainda não possuem CPC correspondente.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

b.1) Em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018:

- IFRS 2 - Classificação e mensuração de transações com pagamentos baseados em ações – Alterações à IFRS 2 com a abordagem de três áreas principais: os efeitos das condições de aquisição de direitos sobre a mensuração de uma transação de pagamento baseada em ações liquidada em dinheiro; a classificação de uma transação de pagamento baseada em ações com características de liquidação pelo valor líquido para obrigações relacionadas a impostos retidos na fonte; e contabilidade quando uma modificação nos termos e condições de uma transação de pagamento baseada em ações altera sua classificação de liquidação em dinheiro para liquidação com ações.

b.2) Em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019:

- IFRS 16 - Leasing – estabelece novos padrões de contabilização de arrendamento mercantil. As alterações às IFRS mencionadas anteriormente ainda não foram editadas pelo CPC. No entanto, em decorrência do compromisso do CPC de manter atualizado o conjunto de normas emitidas com base nas atualizações e modificações feitas pelo IASB, é esperado que essas alterações e modificações sejam editadas pelo CPC até a data de sua aplicação obrigatória. A Companhia não adotou tais pronunciamentos antecipadamente e os mesmos não representam impactos relevantes em suas informações contábeis intermediárias.

### 3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Caixa	2.567	2.500
Bancos	906	1.296
	<u>3.473</u>	<u>3.796</u>

### 4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	<u>Taxa</u>	<u>Indexador</u>	<u>Vencimentos</u>	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Aplicações financeiras não vinculadas - Circulante:					
Aplicações Financeiras (*)	75% a 99%	CDI	Maio/22 Out/17	4.129	15.000
Fundo de investimento CAIXA Mover (**)					
Letras financeiras do tesouro		SELIC	Nov/26	2.880	-
Certificados de depósito bancário - CDB		DI		1.318	-
Títulos públicos federais – Tesouro Nacional		IPCA		43	-
				<u>8.370</u>	<u>15.000</u>

(\*) As aplicações compromissadas são classificadas como empréstimos e recebíveis remunerados pela taxa de 75% a 99% do CDI e as mesmas possuem liquidez diária, podendo os valores serem resgatados a qualquer momento, sem alteração significativa de valor (em 31 de dezembro de 2016, pela taxa de 88% a 100,8% do CDI).

(\*\*) Fundo de Investimento CAIXA Mover - é um Fundo de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, sem risco de mudança significativa de valor. Destina-se, exclusivamente, a acolher investimentos da INVEPAR e/ou sempre mediante prévia autorização da INVEPAR, de empresas a ela ligadas através de participação, direta ou indireta, e também a administração e a gestão da carteira e a controladoria de ativos. A escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são realizadas pela Caixa Econômica Federal. Em 30 de setembro de 2017, eram partes integrantes deste fundo a INVEPAR, LAMSA, METRÔRIO, METROBARRA, CLN e VIA040.

### 5. CRÉDITOS A RECEBER

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
AVI (*)	15.044	13.154
Vale pedágio	1.381	1.180
Ocupação da faixa de domínio (**)	9.617	17.405
	<u>26.042</u>	<u>31.739</u>

(\*) O saldo da rubrica “AVI” é oriundo da utilização das etiquetas eletrônicas nas pistas automáticas. O prazo médio de recebimento é de 30 dias.

(\*\*) Os saldos apresentados advêm da prestação de serviços decorrentes de contratos com clientes referentes à ocupação da Faixa de Domínio, conforme previsto no contrato de concessão e autorizado pela ANTT.



A Companhia não registra as Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa (“PECLD”), reconhecendo como perda definitiva (crédito não recuperado) após decorridos 60 dias do reconhecimento do crédito não recebido.

## 6. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

### a) Tributos a recuperar

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Imposto de renda e contribuição social	-	6.330
PIS e COFINS	-	20
IRRF sobre aplicações financeiras	149	494
Outros	295	289
	<u>444</u>	<u>7.133</u>

### b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

<u>Natureza</u>	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Prejuízo fiscal	10.158	10.158
Base negativa da contribuição social	3.658	3.658
Participação nos lucros e resultado (PLR)	639	639
Provisões não dedutíveis	1.242	1.242
Juros capitalizados (**)	(29.611)	(12.874)
Margem de construção (*)	(1.563)	(1.607)
Margem de construção (Lei 12.973/14)	(2.845)	(2.534)
	<u>(18.322)</u>	<u>(1.318)</u>
Impostos Diferidos – Ativo	15.697	15.697
Impostos Diferidos – Passivo	(34.019)	(17.015)

(\*) Os valores de imposto de renda e contribuição social diferidos registrados durante a vigência do RTT até 31/12/2014, constituídos sobre margem de construção são amortizados em quotas fixas mensais no valor de R\$5, pelo prazo restante do Contrato de Concessão, conforme inciso IV art. 69 da Lei 12.973/14.

(\*\*) A partir de 2016, a Companhia optou pela dedutibilidade no momento da incidência, conforme Art. 73 § 3 da Lei 1515.

A Companhia constituiu tributos diferidos passivos referentes à adoção inicial das normas ICPC 01 e OCPC 05 referente a contabilização de concessões, em conformidade com o pronunciamento CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os créditos tributários diferidos foram constituídos no pressuposto de sua realização futura, que estabelece as condições essenciais para o reconhecimento contábil e manutenção de ativo diferido, decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

Os estudos técnicos realizados pela Companhia, para suportar a manutenção dos valores contabilizados, confirmam a capacidade provável de geração de lucros tributáveis e a plena realização destes ativos. Tais estudos correspondem as melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura dos resultados da Companhia. Nesse sentido, e devido à própria natureza das projeções financeiras e as incertezas inerentes às informações baseadas em expectativas futuras, principalmente no mercado no qual a Companhia está inserida, poderá haver diferenças entre os resultados estimados e os reais.

A realização do imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos que estão registrados, é viável considerando que o plano de negócios prevê que a Concessionária atinja o nível de operação plena e rentabilidade positiva. No período de 2016, a Companhia manteve os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos que haviam sido registrados com base nas projeções de resultado tributável feitas em 2015 e decidiu não registrar imposto de renda e contribuição social diferidos adicionais.

A Companhia não constituiu, até 30 de setembro de 2017, IRPJ e CSLL diferidos ativos sobre prejuízo fiscal, base negativa da CSLL e diferenças temporárias no montante de R\$ 26.414 (R\$ 14.905 em 31 de dezembro de 2016).

Na tabela abaixo, apresenta-se o cronograma previsto para realização total dos ativos fiscais diferidos registrados:

	<u>30/09/2017</u>	
2018	<u>15.697</u>	
c) <u>Tributos a recolher</u>		
	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
PIS e COFINS	1.153	1.052
ISS	1.827	2.626
IRRF e CSRF	375	1.782
INSS sobre terceiros	207	664
Total circulante	<u>3.562</u>	<u>6.124</u>

d) Imposto de renda e contribuição social no resultado

	01/01/2017 a 30/09/2017	01/01/2016 a 30/09/2016	01/07/2017 a 30/09/2017	01/07/2016 a 30/09/2016
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	12.612	34.863	(4.253)	15.202
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(4.288)	(11.853)	1.446	(5.169)
Adições permanentes	(1.398)	(957)	(612)	(135)
Adições temporárias	(5.008)	(2.839)	(1.541)	(151)
Exclusões temporárias	21.039	9.161	5.718	1.014
Imposto de renda e contribuição social ativos diferidos não constituídos	(10.345)	2.045	(5.011)	1.393
Impostos correntes	-	(4.443)	-	(3.048)
Impostos diferidos	(17.004)	(2.417)	(5.448)	(2.136)
<b>Total do Imposto de renda e contribuição social no resultado</b>	<b>(17.004)</b>	<b>(6.860)</b>	<b>(5.448)</b>	<b>(5.184)</b>

## 7. PARTES RELACIONADAS

As operações entre partes relacionadas da Companhia, sejam elas acionistas, empresas ligadas ou profissionais-chaves da Administração são efetuadas a condições pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da Administração.

Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da Administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Composição

Parte relacionada	Transação	Relação com a companhia	30/09/2017			(Resultado)
			Ativo circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	
INVEPAR	Serviços compartilhados (*)	Controladora	-	-	18.802	(9.932)
INVEPAR	Outorga de Garantia(**)		-	5.616	42.552	(14.377)
			-	5.616	61.354	(24.309)
Parte relacionada	Transação	Relação com a companhia	31/12/2016		30/09/2016	(Resultado)
INVEPAR	Serviços compartilhados (*)	Controladora	-	9.515	(6.296)	
INVEPAR	Outorga de Garantia(**)	Controladora	-	28.128		
LAMSAC	Serviços compartilhados (*)	Coligada	96	-	-	
METRÔRIO	Serviços compartilhados (*)	Coligada	138	-	-	
			234	37.643	(6.296)	

- (\*) Serviços compartilhados: referentes ao rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado.
- (\*\*) Outorga de Garantia: O contrato de Prestação de Serviços de Outorga de Garantia foi firmado entre a Companhia e a Invepar em 15 de dezembro de 2015 para que a controladora constitua garantias (fiança e aval), que deverão cobrir as obrigações pecuniárias decorrentes de dívidas contraídas pela Companhia.

### Remuneração da administração

Em 28 de abril de 2017 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária o montante máximo de remuneração global anual dos administradores de até R\$5.504.

A remuneração dos diretores e das demais pessoas chave da administração, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, está composta pelos valores abaixo:

	<u>30/09/2017</u>	<u>30/09/2016</u>
Pró-labore	404	396
Encargos	81	80
Bônus	63	57
Outros benefícios	262	69
	<u>810</u>	<u>602</u>

Em 30 de Setembro de 2017, a Companhia provisionou o montante de R\$ 63, de bônus para os administradores.

## 8. IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação %	<u>31/12/2016</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferências</u>	<u>30/09/2017</u>
Custo						
Instalações	10	9	-	-	-	9
Máquinas e equipamentos	10	13.545	32	-	(34)	13.543
Móveis e utensílios	10	4.704	18	-	17	4.739
Veículos	20	18.047	-	(29)	-	18.018
Equipamentos de informática	20	13.776	49	(91)	17	13.751
		<u>50.081</u>	<u>99</u>	<u>(120)</u>	<u>-</u>	<u>50.060</u>
Depreciação acumulada						
Instalações		(2)	-	-	-	(2)
Máquinas e equipamentos		(3.954)	(1.017)	-	13	(4.958)
Móveis e utensílios		(626)	(355)	-	(4)	(985)
Veículos		(7.748)	(2.703)	14	-	(10.437)
Equipamentos de informática		(3.054)	(2.067)	15	(9)	(5.115)
		<u>(15.384)</u>	<u>(6.142)</u>	<u>29</u>	<u>-</u>	<u>(21.497)</u>
Imobilizado líquido		<u>34.697</u>	<u>(6.044)</u>	<u>(91)</u>	<u>-</u>	<u>28.563</u>

	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2015	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2016
<b>Custo</b>						
Instalações	10	56	-	-	(47)	9
Máquinas e equipamentos	10	13.158	598	(3)	(208)	13.545
Móveis e utensílios	10	2.658	1.069	(5)	982	4.704
Veículos	20	18.156	42	(151)	-	18.047
Equipamentos de informática	20	7.105	2.352	(67)	4.386	13.776
Adiantamento a fornecedores	-	9	786	(795)	-	-
Imobilizado em andamento	-	446	-	-	(446)	-
		<u>41.588</u>	<u>4.847</u>	<u>(1.021)</u>	<u>4.667</u>	<u>50.081</u>
<b>Depreciação acumulada</b>						
Instalações		(8)	(5)	-	11	(2)
Máquinas e equipamentos		(1.950)	(2.002)	-	(2)	(3.954)
Móveis e utensílios		(158)	(459)	-	(9)	(626)
Veículos		(4.184)	(3.621)	57	-	(7.748)
Equipamentos de informática		(1.085)	(1.987)	-	18	(3.054)
		<u>(7.385)</u>	<u>(8.074)</u>	<u>57</u>	<u>18</u>	<u>(15.384)</u>
Imobilizado líquido		<u>34.203</u>	<u>(3.227)</u>	<u>(964)</u>	<u>4.685</u>	<u>34.697</u>

### Redução ao valor recuperável do ativo (“Impairment”)

De acordo com o CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo imobilizado são revisados, no mínimo anualmente, para verificar se há alguma indicação de que possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo.

Em 30 de setembro de 2017 não foram identificadas evidências de ativos imobilizados com custos registrados superiores aos seus valores de recuperação.

### Ativos cedidos em garantia

A Companhia não possui ativos dados em garantia em processos judiciais. Os veículos que foram financiados por intermédio dos contratos de FINAME, conforme Nota explicativa 11, estão alienados fiduciariamente às instituições financiadoras.

## 9. INTANGÍVEL

	Prazo de vida útil	31/12/2016	Adições	Baixas	Transferências	30/09/2017
<b>Custo</b>						
Software	5 anos	8.495	14	-	-	8.509
Direitos da concessão	(*)	1.122.747	-	-	-	1.122.747
Adiantamento a fornecedores		963	-	(291)	-	672
Intangível em construção		311.944	170.607	-	-	482.551
		<u>1.444.149</u>	<u>170.621</u>	<u>(291)</u>	<u>-</u>	<u>1.614.479</u>
<b>Amortização acumulada</b>						
Software		(1.832)	(1.269)	-	-	(3.101)
Direitos da concessão		(36.537)	(29.200)	-	-	(65.737)
		<u>(38.369)</u>	<u>(30.469)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(68.838)</u>
Intangível líquido		<u>1.405.780</u>	<u>140.152</u>	<u>(291)</u>	<u>-</u>	<u>1.545.641</u>

  

	Prazo de vida útil	31/12/2015	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2016
<b>Custo</b>						
Software	5 anos	4.113	1.950	-	2.432	8.495
Direitos da concessão	(*)	707.318	7.288	-	408.141	1.122.747
Adiantamento a fornecedores		5.046	162	(3.033)	(1.212)	963
Intangível em construção		416.014	314.051	(4.094)	(414.027)	311.944
		<u>1.132.491</u>	<u>323.451</u>	<u>(7.127)</u>	<u>(4.666)</u>	<u>1.444.149</u>
<b>Amortização acumulada</b>						
Software		(642)	(1.173)	-	(17)	(1.832)
Direitos da concessão		(9.316)	(27.250)	31	(2)	(36.537)
		<u>(9.958)</u>	<u>(28.423)</u>	<u>31</u>	<u>(19)</u>	<u>(38.369)</u>
Intangível líquido		<u>1.122.533</u>	<u>295.028</u>	<u>(7.096)</u>	<u>(4.685)</u>	<u>1.405.780</u>

(\*) Prazo remanescente da concessão, contados a partir da data de conclusão do ativo até a data limite de 22 de abril de 2044, data fim de assunção do sistema rodoviário, conforme mencionado na Nota explicativa 01. A amortização é efetuada pelo método linear de acordo com o prazo de concessão.

#### Redução ao valor recuperável do ativo (“Impairment”)

De acordo com o CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo intangível são revisados, no mínimo anualmente, para verificar se há alguma indicação de que possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo.

A Administração da Companhia efetuou teste de recuperabilidade dos seus ativos, comparando o valor contábil com o valor recuperável, tendo como premissa-chave a pretensão da Companhia na relicitação do Contrato de Concessão dos trechos rodoviários da BR-040/DF/GO/MG dentro dos próximos exercícios sociais, fundamentados pela publicação da Lei 13.448/17 (originada da MP 752), conforme citado na Nota explicativa 1.a. Tal premissa tem como entendimento a total recuperabilidade dos montantes investidos e não depreciados ou amortizados pela concessionária até o momento da referida relicitação. Cabe ressaltar que tais premissas serão revisadas periodicamente considerando o progresso das discussões e tramitações em torno da das regulamentações da Lei 13.448/17 em conjunto com as tomadas de decisões da Administração da Companhia.

Em 30 de setembro de 2017 não foram identificadas evidências de ativos intangíveis com custos registrados superiores aos seus valores de recuperação.

#### Ativos cedidos em garantia

A Companhia não possui ativos dados em garantia. Os bens da concessão possuem vedações quanto a sua alienação em garantia pelo Contrato de Concessão.

### 10. FORNECEDORES

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Circulante		
Fornecedores nacionais	24.179	50.231
Retenções contratuais	5.151	7.353
Verba de fiscalização (ANTT)	1.143	958
	<u>30.473</u>	<u>58.542</u>
Não circulante		
Fornecedores nacionais	5.590	5.785
	<u>5.590</u>	<u>5.785</u>

### 11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

<u>Objeto</u>	<u>Moeda</u>	<u>Encargos</u>	<u>Vencimento</u>	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
BNDES - Ponte	Reais	TJLP + 2% a.a.	nov/17	965.775	974.234
BNDES - FINAME	Reais	6% a.a.	ago/24 a out/24	8.793	9.746
Custo de captação				(11.320)	(24.192)
Total				<u>963.248</u>	<u>959.788</u>
Circulante				955.637	951.333
Não circulante				7.611	8.455

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>Amortização do principal</u>	<u>Juros pagos (*)</u>	<u>Juros incorridos (**)</u>	<u>Custo de captação incorrido</u>	<u>Custo de captação amortizado</u>	<u>Transferência</u>	<u>30/09/2017</u>
Passivo circulante								
BNDES – Ponte	974.234	(12.573)	(79.928)	84.042	-	-	-	965.775
BNDES - FINAME	1.291	(949)	(450)	446	-	-	844	1.182
Custos a amortizar	(24.192)	-	-	-	(51.562)	64.434	-	(11.320)
	<u>951.333</u>	<u>(13.522)</u>	<u>(80.378)</u>	<u>84.488</u>	<u>(51.562)</u>	<u>64.434</u>	<u>844</u>	<u>955.637</u>
Passivo não circulante								
BNDES – FINAME	8.455	-	-	-	-	-	(844)	7.611
	<u>8.455</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(844)</u>	<u>7.611</u>
Total de empréstimos e financiamentos	<u>959.788</u>	<u>(13.522)</u>	<u>(80.378)</u>	<u>84.488</u>	<u>(51.562)</u>	<u>64.434</u>	<u>-</u>	<u>963.248</u>

Descrição	31/12/2015	Juros pagos (*)	Juros incorridos	Custo de captação incorrido	Custo de captação amortizado	Transferência	31/12/2016
Passivo circulante							
BNDES - Ponte	775.542	(51.313)	89.526	-	-	-	974.234
BNDES - FINAME	1.294	(608)	605	-	-	1.266	1.291
Custos a amortizar	(5.774)	-	-	(56.580)	38.162	-	(24.192)
	<u>771.062</u>	<u>(51.921)</u>	<u>90.131</u>	<u>(56.580)</u>	<u>38.162</u>	<u>1.266</u>	<u>951.333</u>
Passivo não circulante							
BNDES – FINAME	9.721	-	-	-	-	(1.266)	8.455
	<u>9.721</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1.266)</u>	<u>8.455</u>
Total de empréstimos e financiamentos	<u>780.783</u>	<u>(51.921)</u>	<u>90.131</u>	<u>(56.580)</u>	<u>38.162</u>	<u>-</u>	<u>959.788</u>

(\*) Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros para financiamento da construção, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

(\*\*) Os juros incorridos foram de R\$84.488, sendo R\$67.087 capitalizados no intangível e R\$17.400 alocados no resultado.

Em 10 de setembro de 2014, a Companhia firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito junto ao BNDES, no montante total de R\$965.750, dividido em dois subcréditos: “A” R\$717.130 e “B” R\$248.620, destinado à prestação de serviço público de recuperação, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade da rodovia BR 040. Sobre o principal da dívida incidem juros de 2,0% a.a. mais TJLP.

Originalmente, o principal e o juros da dívida seriam pagos ao BNDES em prestação única, no valor principal vencendo da dívida, que vencia em 15 de março de 2016 e que havia sido postergado para 15 de novembro de 2016 e depois para 15 de maio de 2017.

A Companhia renegociou com o BNDES novo prazo de vencimento para 15 de novembro de 2017, com inclusão de mecanismo de repactuação automática da dívida com prazo final em 15 de maio de 2019, desde que apresente nova(s) carta(s) de fiança(s) ou aditivos às atuais em valor equivalente ao saldo devedor do contrato e a inclusão de nova hipótese de vencimento antecipado.

A partir de 15 de maio de 2017 a Companhia encerrou o período de carência do financiamento e, conforme o novo acordo, iniciou a amortização do principal em parcelas mensais e sucessivas, no valor de 1/240 do saldo devedor, no período compreendido entre 15 de junho de 2017 (inclusive) e 15 de outubro de 2017 (inclusive), juntamente com as prestações dos juros incorridos em cada período. Os juros incididos após o dia 15 de novembro de 2016 estão sendo pagos mensalmente desde o dia 15 de dezembro de 2016.

As liberações ocorridas, referentes aos subcréditos A e B, foram as seguintes:

Subcrédito	Data	Montante
A	22 de setembro de 2014	R\$322.000
	26 de dezembro de 2014	R\$190.000
	22 de maio de 2015	R\$117.000
	27 de agosto de 2015	R\$22.814
	24 de setembro de 2015	R\$65.403
B	25 de janeiro de 2016	R\$83.085
	27 de janeiro de 2016	R\$77.394



Como garantia ao fiel cumprimento das obrigações da Companhia para com o BNDES, a INVEPAR, detentora da totalidade das ações, alienou fiduciariamente, por meio de Contrato de Penhor de Direitos Creditórios, as ações que detêm da Companhia como garantia ao pagamento do Empréstimo PONTE, aos bancos fiadores da operação.

Este contrato possui cláusulas de vencimento antecipado atreladas a inadimplência, indicadores profissionais ou societários e também está sujeito às cláusulas aplicáveis aos contratos do BNDES. Em 30 de setembro de 2017, todas as cláusulas de vencimento antecipado foram atendidas.

Como condição de liberação dos créditos pelo BNDES, a Companhia obteve junto ao Banco Itaú, Banco do Brasil, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais e Banco Bradesco cartas de fianças, conforme detalhado a seguir:

<b>Fiador</b>	<b>Valor total da carta original</b>	<b>%</b>
Itaú	R\$250.000	25,8866
BB	R\$250.000	25,8866
BDMG	R\$215.750	22,3402
Bradesco	R\$250.000	25,8866

As cartas fianças, por sua vez, são garantidas por meio de Contrato de Penhor de Direitos Creditórios, datado de 25 de agosto de 2014 e respectivos aditivos, firmados entre a Companhia com Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., Itaú Unibanco S.A., na qual a Companhia empenha todos e quaisquer direitos, presentes e/ou futuros, decorrentes, relacionados e/ou emergentes da Concessão, respeitado o disposto no art. 28, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada (“Lei de Concessões Públicas”), incluindo, sem limitar, os direitos creditórios, bem como todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, decorrentes da exploração da Concessão e que possam ser objeto de penhor de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis e os direitos emergentes da Concessão (“Direitos Creditórios Empenhados”). Além disso, nos termos do Contrato de Prestação de Garantias, a INVEPAR constituiu em favor dos Fiadores penhor sobre a totalidade das ações, presentes ou futuras, de emissão da Companhia e de sua titularidade, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, por meio de contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças datado de 25 de agosto de 2014, que possui a Itaú Corretora de Valores S.A. como instituição depositária.

O contrato de empréstimo PONTE celebrado com o Banco Nacional do Desenvolvimento Social - BNDES, prevê como hipótese de vencimento cruzado do débito a extinção do Contrato de Concessão. O contrato de prestação de fiança celebrado pela Companhia com Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco BBI S.A. e BB Banco de Investimentos S.A., para garantia do empréstimo PONTE BNDES, prevê a possibilidade de exigência de substituição e/ou devolução antecipada das cartas de fiança em vigor, caso (i) seja declarado o vencimento antecipado de obrigações pecuniárias da Companhia e/ou da INVEPAR, na qualidade de interveniente-garantidora, com os fiadores e seus controladores e/ou qualquer de suas controladas e coligadas; (ii) constatado o vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da Companhia, na qualidade de afiançada, com terceiros em valor individual ou agregado superior a R\$10.000 ou (iii) ocorra o vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da INVEPAR, na qualidade de interveniente garantidora, com terceiros em valor individual ou agregado superior a R\$50.000.

Os recursos captados junto ao Banco do Brasil são oriundos dos repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME integrante do Sistema BNDES e foram utilizados pela Companhia para adquirir parte da sua frota de veículos. Os veículos financiados estão alienados à instituição financeira intermediária destes financiamentos, constituindo-se assim como garantia

quanto a não quitação, por parte da Companhia, da dívida contraída. Após o período de carência de 6 meses estão sendo pagos em 114 prestações mensais e sucessivas. Este financiamento sofre incidência de juros à taxa efetiva de 6,00% ao ano, calculados por dias corridos, debitados e exigidos trimestralmente no período de carência, sempre no dia 15 de cada mês e mensalmente no período de amortização.

Este contrato possui cláusulas de vencimento antecipado atreladas a inadimplência, indicadores profissionais ou societários e também está sujeito às cláusulas aplicáveis aos contratos do BNDES. Em 30 de setembro de 2017, todas às cláusulas de vencimento antecipado foram atendidas. Segue abaixo o detalhamento dos contratos:

<u>Modalidade</u>	<u>Número do contrato</u>	<u>Data de liberação</u>	<u>Valor do contrato/ Valor liberado</u>	<u>Vencimento</u>
FINAME	40/00992-0	24/11/14	878	15/10/2024
FINAME	40/00990-4	27/11/14	527	15/08/2024
FINAME	40/00982-3	17/11/14	896	15/08/2024
FINAME	40/00984-X	17/11/14	2.623	15/08/2024
FINAME	40/00989-0	17/11/14	1.041	15/08/2024
FINAME	40/00988-0	17/11/14	1.875	15/08/2024
FINAME	40/00981-5	19/12/14	385	15/08/2024
FINAME	40/00986-6	18/11/14	166	15/08/2024
FINAME	40/00983-1	15/12/14	3.635	15/08/2024
			12.026	

## 12. PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS

A Companhia, em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, é ré em processos de natureza cível, trabalhista e administrativo sobre os quais seus consultores jurídicos entendem como prováveis ou possíveis as probabilidades de perda, para os quais foram constituídas provisões ou foram efetuadas as respectivas divulgações nesta nota explicativa.

### a) Riscos cíveis

As demandas que envolvem a Companhia são, em sua maioria, propostas por usuários do Sistema Rodoviário que pleiteiam compensação por prejuízos decorrentes de falhas na prestação dos serviços de manutenção, conserva ou operação da rodovia. O contencioso cível também envolve demandas decorrentes de conflitos nas relações contratuais estabelecidas com os fornecedores da Companhia. Nestas, são usuais pedidos de aplicação de penalidades contratuais e/ou indenizações por prejuízos eventualmente apurados.

### b) Riscos trabalhistas

A Companhia é ré em processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros.

c) Riscos administrativos

Estes processos envolvem penalidades e sanções monetárias impostas à Companhia pelo Poder Concedente devido a falhas no atendimento aos parâmetros de desempenho exigidos no Contrato de Concessão.

Movimentação da provisões para contingências prováveis:

	<u>31/12/2016</u>	<u>Adições</u>	<u>Reversões</u>	<u>Atualização monetária</u>	<u>30/09/2017</u>
Administrativa	2.825	-	-	-	2.825
Trabalhista	654	650	(172)	33	1.165
Cíveis	91	182	(44)	11	240
Total	<u>3.570</u>	<u>832</u>	<u>(216)</u>	<u>44</u>	<u>4.230</u>

	<u>31/12/2015</u>	<u>Adições</u>	<u>Reversões</u>	<u>Atualização monetária</u>	<u>31/12/2016</u>
Administrativa	1.587	1.238	-	-	2.825
Trabalhista	72	801	(229)	10	654
Cíveis	13	148	(70)	-	91
Total	<u>1.672</u>	<u>2.187</u>	<u>(299)</u>	<u>10</u>	<u>3.570</u>

O montante das causas com probabilidade de perda possível em 30 de setembro de 2017 é de R\$30.830 (R\$12.764 em 31 de dezembro de 2016), onde R\$16.285 (R\$7.913 em 31 de dezembro de 2016) representam causas de natureza trabalhista e R\$ 14.545 (R\$4.851 em 31 de dezembro de 2016) representam causas de natureza cível. Como causas de natureza cível com probabilidade de perda possível, há processos questionando a cobrança futura de pedágio.

Em 30 de setembro de 2017, não houve constituição de novas provisões para riscos processuais administrativos (R\$2.825 em 31 de dezembro de 2016) referente a multas impetradas pelo Poder Concedente enquanto discutidas no âmbito administrativo da ANTT.

### 13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### a) Capital social

	Número de ações	% Participação	Ações ordinárias
Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR	706.866.817	100	706.866.817

Em 31 de dezembro de 2016, o capital social da Companhia encontrava-se integralizado em R\$397.500 correspondente a 397.830.039 ações ordinárias.

Em 16 de fevereiro de 2017, foi autorizado o aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$273.000, mediante a emissão de 309.036.778 ações ordinárias sem valor nominal, deste total R\$ 273.000 foi integralizado R\$113.700 em dinheiro e R\$ 55.000 decorrente do adiantamento para futuro aumento de capital, até a data base de 30 de setembro de 2017.

Em 30 de setembro de 2017, o capital subscrito da Companhia é de R\$670.500, sendo, R\$566.200 integralizadas e R\$104.300 a integralizar, representados por 706.866.817 ações ordinárias, sem valor nominal, integralmente subscritas pela INVEPAR.

#### b) Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC

Acionistas	30/09/2017	31/12/2016
INVEPAR	-	55.000
	-	55.000

O Adiantamento para Futuro Aumento de Capital foi integralizado ao Capital Social conforme autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de fevereiro de 2017.

#### c) Reserva legal

A Companhia destinará 5% do seu lucro líquido antes de qualquer outra destinação para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social, conforme art. 193 da Lei das Sociedades por Ações. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

#### d) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Art. 202 da lei das sociedades por ações.

## 14. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

A Companhia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das receitas, custos e despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza dessas receitas, custos e despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

## Receitas por natureza

	01/01/2017 a 30/09/2017	01/01/2016 a 30/09/2016	01/07/2017 a 30/09/2017	01/07/2016 a 30/09/2016
Receita bruta de pedágio	243.129	231.014	88.547	81.385
Receita extraordinária	5.563	5.315	1.725	1.773
Receita de construção	92.367	153.123	22.939	31.334
Deduções da receita				
PIS	(1.672)	(1.593)	(604)	(558)
COFINS	(7.716)	(7.352)	(2.788)	(2.576)
ISS	( 11.312)	(10.686)	( 4.118)	( 3.760)
	<u>320.357</u>	<u>369.821</u>	<u>105.701</u>	<u>107.598</u>

Existem diferenças entre a receita divulgada na demonstração do resultado e a registrada para fins fiscais. A diferença deve-se a receita de construção e o custo de construção, proveniente da aplicação do ICPC 01 (R1) - Contrato de Concessão (IFRIC 12) que serão tributados no momento da realização do intangível.

## Custos e despesas por natureza

	01/01/2017 a 30/09/2017	01/01/2016 a 30/09/2016	01/07/2017 a 30/09/2017	01/07/2016 a 30/09/2016
Pessoal e encargos	(42.851)	(43.093)	(14.332)	(14.038)
Conservação e manutenção	(23.787)	(24.364)	(9.670)	(8.539)
Comunicação, marketing e publicidade	(128)	(202)	(20)	(72)
Seguros e garantias	(3.943)	(3.836)	(1.018)	(1.468)
Combustíveis e lubrificantes	(5.183)	(4.995)	(1.797)	(1.636)
Consultoria e assessoria	(1.593)	(2.357)	(292)	(604)
Taxas e impostos (*)	(11.175)	(9.816)	(3.506)	(2.984)
Aluguéis	(1.808)	(2.048)	(600)	(282)
Serviços de terceiros	(14.311)	(13.469)	(4.641)	(4.620)
Perda no recebimento de créditos(**)	(2.513)	(5.628)	(614)	-
Provisão para riscos	(660)	(502)	(260)	(343)
Serviços compartilhados	(11.159)	(6.296)	(5.459)	(1.954)
Depreciação e amortização	(36.612)	(26.115)	(12.293)	(8.955)
Custo de construção	(91.453)	(151.608)	(22.712)	(31.025)
Outros	(16.526)	(17.679)	(5.327)	(6.298)
	<u>(263.671)</u>	<u>(312.008)</u>	<u>(82.541)</u>	<u>(82.818)</u>
Custo dos serviços prestados	(139.797)	(133.161)	(46.975)	(43.353)
Custo de construção	(91.453)	(151.608)	(22.712)	(31.025)
Despesas gerais e administrativas	(32.378)	(27.446)	(12.854)	(8.439)
Outras receitas (despesas) operacionais	(43)	207	-	(2)
	<u>(263.671)</u>	<u>(312.008)</u>	<u>(82.541)</u>	<u>(82.818)</u>

(\*) Inclui os custos contratuais da concessão, como verbas de fiscalização, conforme previsto no contrato de concessão no montante de R\$9.964 em 30 de setembro de 2017 (R\$9.719 em 30 de Setembro de 2016).

(\*\*) Refere-se ao reconhecimento da perda definitiva (crédito não recuperado) após decorridos 60 dias do reconhecimento do crédito não recebido.

## 15. RESULTADO FINANCEIRO

	01/01/2017 a 30/09/2017	01/01/2016 a 30/09/2016	01/07/2017 a 30/09/2017	01/07/2016 a 30/09/2016
Juros sobre aplicações financeiras	933	1.265	212	328
Varição monetária ativa	249	101	-	1
Descontos obtidos	1	27	-	1
Outros	-	13	-	13
Total receitas financeiras	<u>1.183</u>	<u>1.406</u>	<u>212</u>	<u>343</u>
Comissões e despesas bancárias	(7.182)	(2.733)	(2.593)	(1.115)
Juros sobre empréstimos	(17.400)	(10.432)	(4.968)	(3.860)
Juros passivos	(373)	(1.269)	(57)	(77)
Despesa Outorga - Invepar(*)	(14.377)	(9.637)	(14.377)	(4.858)
Outros (**)	(5.925)	(285)	(5.630)	(10)
Total despesas financeiras	<u>(45.257)</u>	<u>(24.356)</u>	<u>(27.625)</u>	<u>(9.920)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(44.074)</u>	<u>(22.950)</u>	<u>(27.413)</u>	<u>(9.577)</u>

No período de nove meses findos em 30 de setembro de 2017, a Companhia incorreu em R\$84.042 de despesas de juros do empréstimo (R\$66.470 em 30 de setembro de 2016). Deste total, R\$67.087 de Juros oriundos do Empréstimo PONTE foram capitalizado no intangível (R\$64.369 em 30 de setembro de 2016) e o restante de R\$17.400 mantido no resultado (R\$ 2.101 em 30 de setembro de 2016).

(\*) Parte deste valor refere-se a Outorga de Garantia: O contrato de Prestação de Serviços de Outorga de Garantia foi firmado entre a Companhia e a Invepar em 15 de dezembro de 2015 para que a controladora constitua garantias (fiança).

(\*\*) Serviços compartilhados: referentes ao rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio.

## 16. RESULTADO POR AÇÃO

Em atendimento ao CPC 41 – Resultado por Ação, a Companhia apresenta a seguir as demonstrações sobre o resultado por ação para o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2017 e de 2016.

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do período, atribuído aos detentores de ações da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações que mantém disponíveis durante o período.

A Companhia não possui instrumentos diluidores.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

	01/01/2017 a 30/09/2017	01/01/2016 a 30/09/2016	01/07/2017 a 30/09/2017	01/07/2016 a 30/09/2016
Numerador básico				
Resultado do período atribuído aos acionistas da Companhia	(4.392)	28.003	(9.701)	10.018
Denominador básico				
Média ponderada por lote de mil ações	706.867	395.000	706.867	395.000
Lucro líquido (prejuízo) / (básico e diluído) por lote de mil ações - R\$	<u>(0,006)</u>	<u>0,071</u>	<u>(0,014)</u>	<u>0,025</u>

## 17. SEGUROS

A Companhia mantém seguro-garantia ao setor público, riscos operacionais, responsabilidade civil, riscos de engenharia, conforme obrigação contratual constante em seu Contrato de Concessão, e outros relacionados aos seus ativos operacionais e administrativos, considerado suficientes por sua administração para cobrir os riscos envolvidos.

<u>Modalidade</u>	<u>Limite máximo de indenização (básico)</u>	<u>Vigência</u>	<u>Seguradora</u>
Garantia ao poder concedente (a)	529.173	20/03/17 a 20/03/18	Fator Seguradora S.A.
Responsabilidade civil geral (b)	100.000	1/08/17 a 01/08/18	Tóquio Marine
Riscos operacionais (c)	280.000	01/08/17 a 01/08/18	Tóquio Marine
Edificações (Escritório Sede) (d)	5.108	16/10/16 a 16/10/17	Mitsui
Edificações (Almox Nova Lima)	6.480	20/01/17 a 20/01/18	Mitsui
Edificações (Almox Paracatu)	1.750	09/03/17 a 09/03/18	Porto Seguro
Veículos	Tabela FIPE	18/09/17 a 18/09/18	Itau
Máquinas (d)	684.000	18/10/16 a 18/10/17	Sompo
D&O	100.000	20/03/17 a 20/03/18	XL Seguros
Fiança locatícia	460.084	28/08/16 a 28/08/18	Pottencial

- (a) Seguro garantia, conforme previsto no item 12 do Contrato de Concessão firmado entre a Companhia e o Poder Concedente, que deverá ser mantido, a favor da ANTT, até o fiel cumprimento das obrigações contratuais previstas no Programa de Exploração da Rodovia “PER”.

- (b) Cobertura de responsabilidade civil cobrindo a Concessionária e o Poder Concedente, bem como seus administradores, empregados, funcionários, prepostos ou delegados, pelos montantes com que possam ser responsabilizados a título de danos materiais, pessoais e morais, decorrentes das atividades abrangidas pela Concessão.
- (c) Cobertura de perda ou dano decorrente de riscos de danos morais e lucros cessantes inerentes à operação da Companhia.
- (d) Os referidos seguros não serão renovados pois, os referidos riscos já serão cobertos pela apólice de Riscos Operacionais (2017-2018) do grupo

O escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

## 18. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

A VIA 040 deverá manter, em favor ANTT, como garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a Garantia de Execução do Contrato, conforme citado na Nota explicativa 17, nos montantes indicados na tabela abaixo:

<u>Meta de duplicação</u>	<u>Valor</u>
Até o atendimento da meta total de duplicação prevista no item 3.2.1.1 do PER*	425.000
Do atendimento da meta total de duplicação prevista no item 3.2.1.1 do PER* até o 30º ano	225.000

\*PER - Programa de Exploração Rodoviária

A redução do valor da Garantia de Execução do Contrato está condicionada ao cumprimento das metas de duplicação da rodovia descritas no PER. A Garantia de Execução do Contrato será reajustada anualmente, com o mesmo índice de reajuste da Tarifa Básica de Pedágio.

Estão previstas no contrato de concessão as obrigações abaixo descritas:

	<u>Valor base</u>
Verba de fiscalização	10.410
Verba de segurança no trânsito	1.334
Recursos para desenvolvimento tecnológico	1.844

A Companhia, como compromisso contratual, assumiu os compromissos de investimentos previstos no PER.

O Programa de Exploração da Rodovia (PER) especifica as condições para execução do Contrato, caracterizando todos os serviços e obras esperados da Concessionária BR 040 ao longo do prazo da Concessão, divididos em frentes que detalham as atividades de responsabilidade da Concessionária BR 040, com fixação do prazo e das condições para o cumprimento integral do PER.



O PER conta com 4 frentes de concessão, cujo escopo encontra-se assim definido:

<b>Frente 1</b>	<b>Frente 2</b>	<b>Frente 3</b>	<b>Frente 4</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantação e recuperação das edificações e instalações operacionais;</li> <li>- Recuperação e manutenção;</li> <li>- Sinalização e elementos de proteção e segurança;</li> <li>- Terraplenos e estruturas de contenção;</li> <li>- Obras de arte especiais;</li> <li>- Canteiro central e faixa de domínio;</li> <li>- Pavimento; e</li> <li>- Sistemas elétricos e de iluminação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço;</li> <li>- Obras de ampliação de capacidade e melhorias;</li> <li>- Obras em trechos urbanos;</li> <li>- Obras de manutenção de nível de serviço; e</li> <li>- Obras emergenciais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistemas elétricos e de iluminação;</li> <li>- Pavimento;</li> <li>- Elementos de proteção e segurança;</li> <li>- Obras de arte especiais;</li> <li>- Sistema de drenagem e obras de arte correntes;</li> <li>- Terraplenos e estruturas de contenção;</li> <li>- Canteiro central e faixa de domínio;</li> <li>- Edificações e instalações operacionais; e</li> <li>- Conservação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviços operacionais: implantação e operacionalização das seguintes infraestruturas e serviços;</li> <li>- Centro de controle operacional;</li> <li>- Equipamentos e veículos da administração;</li> <li>- Sistemas de controle de tráfego;</li> <li>- Sistemas de atendimento ao usuário;</li> <li>- Sistemas de pedágio e controle de arrecadação;</li> <li>- Sistema de comunicação;</li> <li>- Sistema de paisagem;</li> <li>- Sistema de guarda e vigilância patrimonial; e</li> <li>- Reforma dos postos da polícia rodoviária federal.</li> </ul>

O PER prevê um prazo até 5 (cinco) anos, a contar da data de obtenção da licença de implantação, para que estes investimentos sejam finalizados.

## 19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado. Esses valores estão representados

substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, créditos a receber, aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e fornecedores.

<u>Instrumentos financeiros</u>	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
<b>Ativos</b>		
Caixa e equivalentes de caixa (a)	3.473	3.796
Aplicação financeira (a)	8.370	15.000
Créditos a receber (b)	26.042	31.739
Partes relacionadas (b)	-	234
<b>Total do ativo</b>	<b>37.885</b>	<b>50.769</b>
<b>Passivos</b>		
Fornecedores (b)	36.063	64.327
Partes relacionadas (b)	66.970	37.643
Empréstimos e financiamentos (b)(c)	963.248	959.788
Outras contas a pagar (b)	3.526	20.578
<b>Total do passivo</b>	<b>1.069.807</b>	<b>1.082.336</b>

(a) Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

(b) Instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado.

(c) Valor líquido do custo de captação.

Os valores de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e apresentados acima se aproximam dos seus valores justos.

As operações da Companhia estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação.

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado semelhantes aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do curto prazo de vencimento.

b) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores justos

Os valores justos informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo.

## Hierarquia do valor justo

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Mensurados a valor justo - Ativos financeiros	30/09/2017	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Caixa e equivalentes de caixa	3.473	-	3.473	-
Aplicações financeiras	8.370	-	8.370	-
<b>Total</b>	<b>11.843</b>	<b>-</b>	<b>11.843</b>	<b>-</b>

  

Mensurados a valor justo - Ativos financeiros	31/12/2016	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Caixa e equivalentes de caixa	3.796	-	3.796	-
Aplicações financeiras	15.000	-	15.000	-
<b>Total</b>	<b>18.796</b>	<b>-</b>	<b>18.796</b>	<b>-</b>

- Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seu valor de mercado idêntico aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo.

### c) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia possui aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são vinculadas à variação da CDI. A dívida em moeda nacional está sujeita a variação da TJLP.

### d) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, de caixa, bancos e aplicações financeiras. A Companhia tem como política manter as contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

### Análise de sensibilidade nas taxas de juros

A Companhia apresenta a seguir as informações suplementares sobre seus instrumentos financeiros, as quais são requeridas pela Instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, especificamente sobre a análise de sensibilidade complementar à requerida pelas IFRSs e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Na elaboração dessa análise de sensibilidade suplementar, a Companhia adotou as seguintes premissas, definidas na Instrução CVM nº 475/08:

- Identificação dos riscos de mercado que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia.
- Definição de um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, possa gerar resultados adversos para a Companhia e que é referenciada por fonte externa independente (Cenário I). É requerida a divulgação da fonte externa utilizada para determinação do cenário provável.
- Definição de dois cenários adicionais com deteriorações de, pelo menos, 25% e 50% na variável de risco considerada (Cenário II e Cenário III, respectivamente).
- Apresentação do impacto dos cenários definidos no valor justo dos instrumentos financeiros operados pela Companhia.

No quadro abaixo, são considerados três cenários sobre os ativos e passivos financeiros relevantes, sendo: (i) cenário provável, aquilo que a Companhia espera que se concretize; e (ii) cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia. Esses cenários foram definidos com base na expectativa da Administração para as flutuações das variáveis chaves nas datas de vencimento dos respectivos contratos sujeitos a estes riscos. Além do cenário provável, estão sendo apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% (cenário A) e 50% (cenário B) da variável do risco considerado.

As taxas anuais consideradas foram:

<u>Indicador</u>	<u>Cenário provável</u>	<u>Cenário A</u>	<u>Cenário B</u>
DI Ativo (% ao ano)	10,07%	7,55%	5,04%
TJLP Passivo (% ao ano)	7,15%	8,94%	10,73%

Fonte: CETIP, BACEN e IPEADATA

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de juros a incorrer dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

*Análise de sensibilidade de variações na taxas de juros*

Em 30 de setembro de 2017, a sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de cada um deles, é apresentada na tabela abaixo:

<u>Operação</u>	<u>Risco</u>	<u>Base</u>	<u>Cenário provável</u>	<u>Cenário A</u>	<u>Cenário B</u>
Ativos financeiros					
Certificado de depósitos bancários - CDB	DI	4.129	843	632	421
Aplicações Financeiras					
Fundo mover					
Letras financeiras do tesouro - LFT	SELIC	2.880	145	163	108
Títulos públicos federais - NTN	IPCA	43	1	1	-
Certificado de depósitos bancários – CDB	DI	1.318	66	207	249
Passivos financeiros					
Empréstimo e financiamentos	TJLP	965.775	69.053	86.316	103.579

e) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

Em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, dado a aproximação da data de vencimento do empréstimo PONTE obtido junto ao BNDES, e consequente classificação contábil do total da dívida em seu passivo circulante, o endividamento líquido nessa data está demonstrado abaixo:

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Dívida	963.248	959.788
Caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira	(11.843)	(18.796)
Dívida líquida	<u>951.405</u>	<u>940.992</u>
Patrimônio líquido (*)	<u>512.124</u>	<u>347.816</u>
Endividamento líquido	<u>1.463.519</u>	<u>1.288.808</u>

(\*) Montante líquido do AFAC.

f) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez corrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através das contas garantidas e empréstimos e financiamentos.

Dado o processo de relicitação, conforme citado na Nota explicativa 1.b, caberá à Companhia indenização pelos investimentos realizados e não amortizados, ao final deste processo. O valor de indenização calculado pelo Poder Concedente pode diferir daqueles previstos pela Companhia, o que poderá levar a uma disputa jurídica entre as partes e que definirá o valor final da indenização.

As tabelas incluem os fluxos de caixa dos juros e do principal. À medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do período. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações.

30 de setembro de 2017	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos e Financiamentos	955.637	7.611	-	-	963.428
Fornecedores	30.473	1.535	1.535	2.520	36.063

## 20. PROVISÃO DE MANUTENÇÃO

A Companhia constitui provisão para recuperação da infraestrutura, que compreende os gastos previstos para deixá-la em condições normais de operação antes de devolvê-la ao Poder Concedente, a partir do momento em que o ativo construído se torna operacional considerando a melhor estimativa do gasto necessário para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

Em 30 de setembro de 2017, a Companhia reconheceu R\$2.117 a título de provisão para manutenção (R\$1.194 em 31 de dezembro de 2016) sendo esta a melhor estimativa do gasto necessário para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

A taxa para cálculo do valor presente para os projetos com início previsto até 30 de setembro de 2017 é de 14,25% a.a.

A estimativa da Companhia quanto ao prazo de desembolso dos valores provisionados, até a data base destas demonstrações contábeis é de, 08 anos, que considera o volume de tráfego nos trechos já duplicados e seu consequente desgaste.

## 21. PROVISÃO AMBIENTAL

A Companhia reconhece provisão referente à obrigação de reposição de supressão vegetal, a ser realizada, na mesma proporção do andamento da obra para a qual foi obtido o Licenciamento Ambiental pertinente. Estas provisões são determinadas com base na melhor estimativa durante o período pelo qual a Companhia espera realizar os dispêndios a ela inferidos quando da obtenção do mesmo.

No período de nove meses findos em 30 de setembro de 2017, a Companhia reconhece R\$3.526 (R\$800 no passivo circulante e R\$2.726 no passivo não circulante), em 31 de dezembro de 2016, a Companhia reconheceu R\$3.526 (R\$800 no passivo circulante e R\$2.726 no passivo não circulante), trazido a valor presente, a título de provisão ambiental.

De acordo com o cronograma estabelecido junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”), a Companhia iniciou o dispêndio dos recursos relacionados ao projeto em fevereiro de 2016 com a conclusão prevista para dezembro de 2022.

A taxa para cálculo do valor presente é de 13,75% a.a.

## 22. TRANSAÇÃO NÃO CAIXA

A Companhia possui no período de nove meses findos em 30 setembro de 2017 e de 2016 as transações não caixa conforme segue abaixo:

	<u>30/09/2017</u>	<u>30/09/2016</u>
Aquisição de imobilizado e intangível ainda não liquidada financeiramente (Fornecedores)	17.700	26.298
Encargos financeiros capitalizados no ativo intangível	67.087	41.222

## 23. CONTRATO DE CONCESSÃO

O objeto da concessão compreende a recuperação, operação, manutenção, monitoramento, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema rodoviário composto pelos trechos rodoviários da BR-040 sob concessão da VIA 040, incluindo todos os seus elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais, ligadas diretamente ou por dispositivo de interconexão com a rodovia, acostamentos, obras de artes especiais e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à concessão (“Sistema Rodoviário”), em conformidade com as condições e especificações do Contrato de Concessão firmado pela Companhia junto à União Federal (“Poder Concedente”) por intermédio da ANTT.

O referido contrato possui prazo de duração de 30 anos contados a partir de 22 de abril de 2014, podendo ser renovado por igual período, a exclusivo critério do Poder Concedente.

Encerrado o prazo de concessão, serão entregues à União todos os Bens Reversíveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, e cessarão para a Companhia todos os direitos emergentes do Contrato de Concessão.

Este contrato possui cláusulas que restringem a alienação e aquisição dos bens da concessão.

Como parte do Contrato de Concessão a Companhia assumiu os compromissos e responsabilidades descritos na Nota Explicativa nº18.

O primeiro reajuste contratual da Companhia ocorreu em 15 de julho de 2016, data do reajuste de 4,35% em relação a tarifa anterior, conforme Resolução ANTT nº 5143, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 do mesmo mês, aprovou a 1ª Revisão Ordinária e a 3ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio – TBP do Contrato de Concessão.

A data-base para os reajustes seguintes serão realizados sempre no dia 30 de julho do ano corrente do período sob concessão.

O Contrato de Concessão prevê que seja garantido à Companhia a possibilidade de requerer reequilíbrio contratual, quando necessário, para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão. Em contrapartida, também rege que a Companhia está sujeita a penalidades caso descumpra as obrigações firmadas junto ao Poder Concedente.

A tarifa de pedágio será reajustada para incorporar a variação do IPCA, com base em fórmula que considera fatores de desempenho relacionados ao Contrato de Concessão.

#### 24. CONTRATO DE CONSTRUÇÃO

As receitas relativas à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços é contabilizada seguindo estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1). No período de nove meses findos em 30 de setembro de 2017, a Companhia reconheceu R\$92.367, como receita de construção (R\$153.123 em 30 de setembro de 2016) e como margem de construção R\$914 (R\$1.515 em 30 de setembro de 2016).

O estágio de conclusão da obra é determinado com base no avanço de obra, apurado através dos boletins de medição do serviço prestado pela construtora, em comparação com os custos de construção orçados.

O custo total incorrido da construção da infraestrutura até 30 de setembro de 2017 é de R\$1.545.641 (R\$1.344.826 em 30 de setembro de 2016).